



PORTARIA Nº. 041 - REITOR/2009

DISPENSA SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FGI) NO ÂMBITO DA UNIMONTES

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, *Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e em conformidade com o inciso II do art. 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007:

RESOLVE:

- Art. 1º- **DISPENSAR, ROBSON RUBENS VELOSO, MASP 11747110**, da Função Gratificada FGI-2 - MC28, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a contar de abril de 2009.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 1º de abril de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR